

EDITAL COREME Nº 01/2020
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS
PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE RESIDENTES MÉDICOS

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

1 – Relação preliminar dos candidatos que, amparados pelo Decreto Municipal nº 4.746, de 29 de janeiro de 2007, ou pela Lei Complementar Municipal nº 412, de 21 de setembro de 2000, tiveram seus pedidos indeferidos em análise para doadores de sangue, hipossuficiência econômica ou desempregado:

1.1 – Candidatos que se declararam doadores de sangue e tiveram seus pedidos indeferidos:

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	SITUAÇÃO
386419	ANTONIO MIKAEL ROQUE DE MATOS	MÉDICO DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	DESCUMPRIMENTO DO SUBITEM 5.17.3.3, I e II; 5.17.3.4
386421	JESLAINE SENA DE LIMA	MÉDICO DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	DESCUMPRIMENTO DO SUBITEM 5.17.3.3, I e II; 5.17.3.4
386646	JULIANA PALOMANES SIMOES	MÉDICO DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	DESCUMPRIMENTO DO SUBITEM 5.17.3.3, I e II; 5.17.3.4
386476	LORRAINE RODRIGUES GARCIA	MÉDICO DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	DESCUMPRIMENTO DO SUBITEM 5.17.3.3, I e II; 5.17.3.4
386477	MARINA GUIM OTSUKA PADOVAN FIGUEIREDO	MÉDICO DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	DESCUMPRIMENTO DO SUBITEM 5.17.3.3, I e II; 5.17.3.4
386462	RAPHAEL NAVARRO RAMOS SANTOS	MÉDICO DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	DESCUMPRIMENTO DO SUBITEM 5.17.3.3, I e II; 5.17.3.4

2 – DOS RECURSOS

2.1 – O candidato que não teve seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido, poderá interpor recurso nos dias 27 e 28 de outubro de 2020, através do endereço eletrônico www.idecan.org.br.

2.2 – Deve o candidato verificar qual(is) pendências resultou(aram) no indeferimento de seu pedido e interpor recurso contra o indeferimento por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso (acessível via área de candidato), em observância ao Edital COREME, nº 001/2020. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.3 – O candidato que teve seu pedido de isenção de taxa de inscrição indeferido e esteja inscrito para mais de um cargo, deverá, no caso de interposição de recurso, impetrar um recurso para cada cargo em que estiver inscrito.

3 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 – O candidato com pedido de isenção do pagamento da tarifa de inscrição indeferido poderá solicitar a 2ª via do boleto bancário no período informado no cronograma existente no endereço eletrônico www.idecan.org.br e efetivar sua inscrição realizando o pagamento da tarifa de inscrição no período informado no cronograma deste edital.

Santos/SP, 26 de outubro de 2020